

EDITAL DE VACÂNCIA PARA PROMOÇÃO Nº 023/2026 - GDPG

- CATEGORIA DP-4 -

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, especialmente na forma do inciso VII do art. 18, bem como nos termos dos arts. 74 e 76, todos da Lei Complementar Estadual nº 104/2012,

CONSIDERANDO o que foi aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Colendo Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada em 24 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a abertura do Edital de Promoção para a categoria DP-4 de Defensor Público Estadual, observando-se o disposto nos artigos 79 a 88 da Lei Complementar Estadual nº 104/2012, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 169/2021, nos seguintes termos:

Art. 1º Encontram-se abertas, para efeito de promoção, 04 (quatro) vagas para Defensor Público Especial – DP-4, sendo a primeira vaga ofertada pelo critério de antiguidade, a segunda pelo critério de merecimento, e assim sucessivamente, considerando que a última vaga preenchida na categoria se deu pelo critério de merecimento, conforme Edital de Vacância para promoção à DP-4 publicado em 28 de julho de 2025.

Art. 2º As inscrições poderão ser efetuadas no prazo de 08 (oito) dias corridos, contados da data de publicação deste Edital.

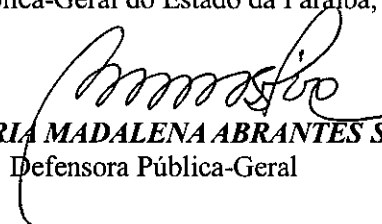
Art. 3º O requerimento de promoção deverá ser dirigido à Defensora Pública-Geral, por meio do Protocolo Geral da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, mediante pedido formal, observados os critérios legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 4º O prazo para impugnação deste Edital é de 03 (três) dias corridos, contados da data de sua publicação.

DEFENSOR PÚBLICO ESPECIAL - DP-4

| Nº de ordem | Câmaras | Critério |
|-------------|---|--------------------|
| 01 | 1ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DA PARAÍBA | Antiguidade |
| 02 | 1ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DA PARAÍBA | Merecimento |
| 03 | 2ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DA PARAÍBA | Antiguidade |
| 04 | 4ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DA PARAÍBA | Merecimento |

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral